



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 104

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.318/2023.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º. 3.976, de 03 de fevereiro de 2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º. 3.976, de 03 de fevereiro de 2022, que tem por objeto “Autoriza afastamento da servidora Osana de Lima Campos Melo, dando outras providências.”;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado sob n.º. 08898/2023, na data de 24 de outubro de 2023, pela servidora municipal Osana de Lima Campos Melo, Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Recursos Humanos do município;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 197/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 25 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a Portaria Municipal n.º. 3.976, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 1.º de novembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Prof.ª Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.